



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PRAÇA JOAQUIM TEODORO, 600 — C. G. C. 06.582.449/0001-91

CEP 62.520 — AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 069/89 de 05 de Agosto de 1989

"CONCEDE AO SR. FRANCISCO DE ASSIS NUNES
O TÍTULO DE CIDADÃO AMONTADENSE HONORÍ
FICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Amontadense HONORÍFICO ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS NUNES, por seus relevantes serviços prestados a esta comunidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 05 DE AGOSTO
DE 1989.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
- Prefeito Municipal -